



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 006/2018

29/01/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão para definição da PRIMEIRA LOTAÇÃO (fixação de padrões em local de exercício) - Lei Municipal nº 056/2017 de 07/12/2017.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PARA DEFINIÇÃO DA PRIMEIRA LOTAÇÃO (fixação de padrões em local de exercício) dos Professores, Professores de Educação Física e Pedagogos da Rede Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul-PR, tendo a seguinte composição:

1. Pierina dos Santos Almeida – Secretaria de Educação/Ensino Fundamental
2. Maria Luíza Simões Nunes dos Santos – Secretaria de Educação/Educação Infantil
3. Ronize Corrêa - Secretaria de Educação – Secretaria de Educação/Ensino Fundamental/Educação do Campo
4. Alfredo Carlos Wagner – Secretaria de Educação
5. Marina de Araújo Nesi – Secretaria de Educação/Estrutura
6. Eliane de Fátima Gaspar – Professores da Rede Municipal
7. Gracieli Schroeder Castilho – Secretaria de Educação
8. Milene Ana dos Santos Pozzer – Procuradoria Jurídica
9. Antônio Carlos Santos Vainer – Recursos Humanos
10. Lídio dos Santos – Núcleo Regional de Educação do Estado
11. Eliany Rodrigues Molinari – Núcleo Regional de Educação do Estado

Art. 2º - O trabalho da Comissão pautar-se-á pelo previsto na Seção “DA LOTAÇÃO” da Lei Municipal nº 056/2017 de 07/12/2017, que “Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr” (Artigos de 57 a 60).

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2825 – de 01/02/2018.